



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 199 DE 02 DE MARÇO DE 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, combinados com o artigo 18 da Portaria nº 381/2013 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho que opinou pela aprovação, os servidores relacionados nos incisos I e II, titulares dos respectivos cargos efetivos.

I –

NOME	CARGO	POSSE
FERNANDO DA SILVA PINTO	TÉCNICO LEGISLATIVO	28/03/2014

II –

NOME	CARGO	POSSE
JULYA OLIVEIRA BERNABEL	TÉCNICO LEGISLATIVO	16/04/2014

Art. 2º Conferir a estabilidade no serviço público, a partir de **01 de abril de 2017**, ao servidor relacionado no inciso I do art. 1º, e a partir de **22 de abril de 2017**, à servidora relacionada no inciso II do art. 1º, em razão da aprovação na avaliação do estágio probatório e o decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício desde a posse.

Art. 3º Publique-se e registre-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

Portaria nº 199/2017 - fls. 02

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 02 de março de 2017, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO
1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL